



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Documento de Oficialização da Demanda - DOD nº 22/2023/GEDEP-INFRASA/SUGEP-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 20 de junho de 2023.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Nome do Projeto: Diagnóstico e Revisão da Política de Qualidade de Vida (QVT) por meio de inventário de avaliação de qualidade de vida no trabalho (IAQVT), bem como produtos de implementação decorrentes.

Unidade/Setor/Departamento: Superintendência de Gestão de Pessoas

Responsável pela demanda: Cleber Dias da Silva Júnior

Matrícula/SIAPE: 1565107

E-mail do Responsável: cleber.junior@infrasa.gov.br**Telefone:** (61) 3426-3897

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Ellen Kareen de França Pinheiro**Matrícula/SIAPE:** 1247617**Cargo:** Assessor Técnico III**Lotação:** SUGEP**E-mail:** ellen.pinheiro@infrasa.gov.br**Telefone:** (61) 3426-3885

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na Resolução Normativa VALEC nº 4/2022/CONSAD-VALEC, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Inicialmente, cabe destacar que em 19 de agosto de 2021, o Conselho de Administração *aprovou* a Política de Qualidade de Vida no âmbito da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. conforme Resolução Normativa Valec nº 16/2021/CONSAD (7249743).

3.2. A Resolução Normativa institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT e define os respectivos programas, projetos e ações de QVT.

3.3. Conforme prevê o art. 1º do normativo mencionado, a Política de Qualidade de Vida no Trabalho foi elaborada com base nos resultados das seguintes pesquisas:

- I - Clima organizacional realizada em 2020; e
- II - Qualidade de vida no trabalho realizada em 2020.

3.4. Ato contínuo, em 25 de maio de 2022, foi publicado o Decreto nº 11.081, de 24 de maio de 2022, o qual autoriza a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. pela Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

3.5. Nos termos do art.1º do Decreto retromencionado:

"Art. 1º Fica autorizada a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL pela Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A."

3.6. Em 30 de setembro de 2022, foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária – AGE 79/22 a referida incorporação.

3.7. Resultado da incorporação da EPL pela VALEC, a Infra S.A. é o centro de inteligência do Governo Federal para o setor de transportes e é responsável pelo planejamento integrado de longo prazo, inicia suas atividades com a missão de dar celeridade a obras de engenharia ferroviária, prestar serviços de planejamento e estruturar projetos de inovação no setor de transportes, a fim de melhorar a vida dos brasileiros. A estruturação da modelagem de projetos de desestatização será uma das prioridades.

3.8. A Infra S.A. é responsável por subsidiar o Ministério dos Transportes no desenvolvimento do Plano Nacional de Logística (PNL). Trata-se de um processo de melhoria da visão multimodal de longo prazo. Foram desenvolvidos, até o momento, o PNL 2025 e o PNL 2035. Atualmente, o PNL 2055 está

em fase de elaboração.

3.9. Na prática, o que ocorre é a absorção das competências e atividades da EPL pela Valec, que passa a contar com um novo nome fantasia: Infra S.A. A decisão de unir as empresas foi tomada para aumentar a eficiência da rede de transportes.

3.10. Conforme estatuto social, a Infra S.A. tem por objeto social:

I - planejar e promover o desenvolvimento do **serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte**, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias;

II - prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes **aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário**; e

III - a **construção e exploração de infraestrutura ferroviária**.

3.11. A empresa é importante no processo de interlocução com as partes relacionadas envolvendo a sociedade, o mercado, as Agências Reguladoras, o TCU e o próprio Ministério na busca de viabilidade técnica, econômica e ambiental dos programas. Atualmente, a carteira de projetos da empresa conta com mais de 60 empreendimentos que vão resultar em parcerias público-privadas, concessões, arrendamentos e privatizações. A estimativa é de que os projetos em andamento gerem mais de R\$ 200 bilhões em investimentos nos setores **rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário**.

3.12. Pensando na Qualidade de Vida no Trabalho dos empregados da Infra S.A. que influencia diretamente no desempenho e resultados da Infra S.A. a Superintendência de Gestão de Pessoas propõe realizar um diagnóstico por meio de inventário de como os empregados avaliam a Qualidade de Vida no Trabalho na Companhia, gerando subsídios fundamentais para a concepção da revisão da Política e Programa de Qualidade de Vida no Trabalho com base nas necessidades reais dos empregados.

3.13. É evidente que a Infra S.A. se modernizou na Infraestrutura Nacional para melhorar o sistema logístico nacional com projetos de infraestrutura robustos e a Política de Qualidade de Vida no âmbito da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. conforme Resolução Normativa Valec nº 16/2021/CONSAD (7249743), torna-se incompatível com a realidade atual da Companhia.

3.14. A Qualidade de Vida no Trabalho envolve tanto aspectos físico e ambiental, quanto aspectos psicológicos.

3.15. Uma melhor qualidade de vida pode impactar de forma positiva no desempenho dos empregados e se preocupa com o fornecimento de um local de trabalho mais adequado, benéfico e fundamental para a atividade da Companhia. Além de ser benéfico ao empregado também é um fator necessário para o desenvolvimento da Empresa, pois a satisfação dos empregados também influencia no desempenho e sucesso da organização.

Consulta realizada em 20/06/2023 às 17:06 <<https://semanaacademica.org.br/artigo/importancia-da-qualidade-de-vida-no-trabalho-qvt-dentro-das-organizacoes>>

3.16. A implementação de programas de Qualidade de Vida no Trabalho de acordo com o diagnóstico através do inventário ainda ajudará a Infra S.A. na atração e retenção de talentos, uma vez que as pessoas estão procurando por empresas que ofereçam saúde física e mental no trabalho.

3.17. Destarte, a constituição da Infra S.A. altera o Planejamento Estratégico da Empresa e urge a necessidade de revisão de todos os normativos para que estejam alinhados ao Planejamento Estratégico vigente.

3.18. A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da Companhia, que em sua Perspectiva 3 - Governança e Gestão, que possui o Objetivo Estratégico Item 3.2, "**Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos**".

3.19. A presente demanda encontra-se alinhada ao Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação da Infra S.A. de 2023.

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
Mapa Estratégico 2023-2027	
Perspectiva 3 - Governança e Gestão	Objetivo Estratégico Item 3.2, " Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos ".

ALINHAMENTO AO PAC 2023	
Item	Descrição
2445	Contratação de empresa especializada para realizar inventário de avaliação de qualidade de vida no trabalho (IAQVT), bem como produtos de implementação decorrentes.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

4.1. A demanda atenderá ao Planejamento Estratégico da Companhia, que em sua Perspectiva 3 - Governança e Gestão, possui o Objetivo Estratégico Item 3.2, "**Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos**".

4.2. Ademais, o Diagnóstico e Revisão da Política de Qualidade de Vida (QVT) por meio de inventário de avaliação de qualidade de vida no trabalho (IAQVT), nos permitirá:

4.2.1. Obter subsídios para a revisão de Política e elaboração do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho com base nas necessidades fidedignas dos empregados;

4.2.2. A revisão e implementação do Programa Qualidade de Vida na organização poderá gerar maior integração e valorização dos empregados;

4.2.3. Melhora no clima organizacional que influenciará diretamente no desempenho e resultados da Infra S.A.

5. VALOR ESTIMADO APROXIMADO

5.1. A pesquisa de preços será realizada no decorrer da instrução processual.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Superintendência de Licitações e Contratos.

(Assinado Eletronicamente)

CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 02/08/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 02/08/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7250331** e o código CRC **D9C82189**.



Referência: Processo nº 50050.004653/2023-45



SEI nº 7250331

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: